



DECRETO N° 326, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.561 de 17 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração para cumprimento de pagamento de despesas relativas ao PASEP, seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.156	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	1090	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	469071000000	Material de Consumo	1.500	837	R\$ 21.949,63
1.179	449051000000	Obras e Instalações	1.500	839	R\$ 20.010,97
1.035	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	777	R\$ 7.205,97
1.075	449051000000	Obras e Instalações	1.500	6681	R\$ 50.833,43
TOTAL R\$ 100.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 792D-C5CC-44C8-FE15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/12/2025 10:33:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/792D-C5CC-44C8-FE15>